



## RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO

O servidor deverá realizar a leitura das Resoluções, Lei Nº 8.112/1990 e demais normativas vigentes para informações detalhadas

<b>Servidor TAE (Resolução UNILA 016/2014)</b>	<b>Servidor Docente (Resolução UNILA 008/2014)</b>
<p><b>Não poderá usufruir do afastamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Servidor que tenha usufruído de afastamento para <i>stricto sensu</i> ou Pós-Doutorado e, após o retorno, ainda não tenha permanecido no exercício das suas funções pelo período equivalente ao afastamento;</li><li>- Servidor em estágio probatório, mesmo que estável em outro cargo anterior.</li></ul>	<p><b>Não poderá usufruir do afastamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Servidor que tenha usufruído de afastamento para <i>stricto sensu</i> ou Pós-Doutorado e, após o retorno, ainda não tenha permanecido no exercício das suas funções pelo período equivalente ao afastamento;</li><li>- Servidor em estágio probatório, mesmo que estável em outro cargo anterior.</li></ul>
<p><b>Prazo máximo de afastamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 90 dias.</li></ul> <p>* A licença poderá ser concedida integralmente por 90 dias ou em parcelas não inferiores a 30 dias. * A carga horária mínima exigida é de 60h/mês, sendo permitido o somatório de carga horária de diferentes cursos.</p>	<p><b>Prazo máximo de afastamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 90 dias.</li></ul> <p>* A licença poderá ser concedida integralmente por 90 dias ou em parcelas não inferiores a 30 dias. * A carga horária mínima exigida é de 60h/mês, sendo permitido o somatório de carga horária de diferentes cursos.</p>
<p><b>Instâncias aprovadoras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Chefia imediata;</li><li>- Gestor da unidade.</li></ul>	<p><b>Instâncias aprovadoras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Centro Interdisciplinar;</li><li>- Conselho do Instituto.</li></ul>
<p><b>Documentos Necessários - Solicitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Requerimento de afastamento;</li><li>- Declaração de anuência, ratificada pelo gestor da unidade;</li><li>- Documento comprobatório da ação a ser realizada, contendo o nome da instituição, conteúdo programático, carga horária e modalidade (EAD ou presencial);</li><li>- Nos casos de licença para elaboração de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, deverá ser apresentado comprovante de matrícula na disciplina e uma declaração do orientador, comprovando a necessidade da licença para escrita do documento.</li></ul> <p>* O processo deverá ser instruído na unidade de lotação do servidor e encaminhado ao DDPP após a inclusão de todos os documentos, com pelo menos 30 dias de antecedência da data de início do afastamento.</p>	<p><b>Documentos Necessários - Solicitação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Requerimento de afastamento;</li><li>- Documento comprobatório da ação a ser realizada, contendo o nome da instituição, conteúdo programático, carga horária e modalidade (EAD ou presencial);</li><li>- Nos casos de licença para elaboração de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, deverá ser apresentado comprovante de matrícula na disciplina e uma declaração do orientador, comprovando a necessidade da licença para escrita do documento.</li><li>- Ata de Colegiado do Curso / Área, aprovando o afastamento (Este documento não está previsto na resolução CONSUN 008/2014, cabendo a cada instituto a decisão de sua utilização);</li><li>- Ata da aprovação no Centro Interdisciplinar (deverá constar a relevância da ação de capacitação);</li><li>- Ata da aprovação no Consuni do Instituto;</li><li>- Documento comprobatório da ação a ser realizada, contendo o nome da instituição, conteúdo programático, carga horária e modalidade (EAD ou presencial);</li><li>- Nos casos de licença para elaboração de trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, deverá ser apresentado comprovante de matrícula na disciplina e uma declaração do orientador, comprovando a necessidade da licença para escrita do documento.</li></ul> <p>* O processo deverá ser instruído na unidade de lotação do servidor e encaminhado ao DDPP após a inclusão de todos os documentos, com pelo menos 30 dias de antecedência da data de início do afastamento.</p>

**Documentos necessários - Retorno:**

- Relatório, apreciado pela chefia imediata;
  - Documentos comprobatórios de conclusão da ação de capacitação;
  - Nos casos de licença para elaboração de trabalho final de monografia de pós-graduação lato sensu, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o servidor deverá apresentar declaração do orientador comprovando que o período de licença foi utilizado para a redação do trabalho.
- \* O prazo para apresentação dos documentos é de até 30 dias após o retorno.**

**Documentos necessários - Retorno:**

- Relatório, apreciado pelo CONSUNI;
  - Documentos comprobatórios de conclusão da ação de capacitação;
  - Nos casos de licença para elaboração de trabalho final de monografia de pós-graduação lato sensu, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o servidor deverá apresentar declaração do orientador comprovando que o período de licença foi utilizado para a redação do trabalho.
- \* O prazo para apresentação dos documentos é de até 30 dias após o retorno.**